



Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes

Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 004/2020 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ. Contratado: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.289.734/0001-20 – Objeto: Assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Pindaí perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação de servidores da área contábil e alimentação de informações por meio do sistema SIGA – Vigência do Contrato: Da data da assinatura até 31/12/2020. Valor global R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Pindaí – Bahia, 06/01/2020.

Humildes Borges Silveira – Presidente